

PROCESSO 6110.2017/0001479-4

A vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 115/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE – FRAÇÃO ÁCIDA, SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE – FRAÇÃO BÁSICA 8,4%, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 382/2016 – AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0000641-4

A vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, TAMANHOS P; LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, TAMANHOS M E LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, TAMANHOS G PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016 – AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

2017-0.030.023-3 – Sinistro ocorrido com Veículo Fúnebre prefixo 611, Placa CMW-3096 – DESPACHO: I – Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica (fls 32), que adoto como razão de decidir, declaro que o servidor Jorge José Freua, RF nº 4058/2, é considerado responsável pelo sinistro que envolveu o veículo Prefixo 611, Placa CMW-3096, em 28 de Novembro de 2016, para os fins do disposto na Cláusula Décima Sétima da responsabilidade Civil, item 17.2 do contrato nº 21/2011 firmado entre esta Autarquia e a empresa Uzeda Comércio e Serviços LTDA, cumprindo ao servidor o ressarcimento dos custos, na conformidade das fls. 39.

2017-0.071.125-0 – Apuração de Eventual responsabilidade funcional - DESPACHO: I – A vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

2015-0.244.104-3 – Proposta de Aplicação de Multa por atraso na entrega do objeto – DESPACHO: I - A vista dos dados e elementos contidos no presente no processo administrativo 2015-0.244.104-3, especialmente da manifestação da Diretoria do Departamento Técnico de Cemitérios - Divisão Técnica de Contabilidade (fls. 144) e da Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls. 145 e 146), ACOLHO a proposta de multa à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA – ME, CNPJ nº 02.371.799/0001-58, no valor R\$ 6.064,83 (seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) por atraso na entrega dos materiais, conforme planilha encartada às fls. 142 e 143, objeto do presente, nos termos da cláusula sexta, item 6.1 do Contrato nº 47/2015, encartado às fls. 118 a 125, oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/SFMS/2015 (fls. 12 a 31) e seus anexos (fls. 63 a 70) e Nota de Empenho nº 482/2015 (fls. 109 a 111), cabendo-lhe a aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, item 10.1.1 do respectivo contrato. II - INTIME-SE a empresa contratada através de notificação por escrito deste despacho para as finalidades previstas nos art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 54 à 56 do Decreto nº 44.279/2003, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA se assim entender, sob pena de penalidade ser executada mediante desconto do valor da multa do pagamento devido à contratada.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás.
2015-0.110.607-0 Helena Ines Wenter de Almeida
2016-0.245.151-2 Carmecita Marques Correia Garcia
Translado – Processo **DEFERIDO**.
2016-0.245.147-4 Carmecita Marques Correia Garcia

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração **Deferido**
2016-0.196.600-4 Antonio Augusto Ferreira Manão
Exumações **Deferidos**
2017-0.027.547-6 Joaquim Bispo dos Santos
2017-0.027.559-0 Josimar de Andrade Amorim
2017-0.027.564-6 Tatiana Costa
2017-0.027.574-3 Gracineide Gonzaga de Oliveira
2017-0.029.329-6 Rosa da Graça e Outros
2017-0.018.569-8 Reginaldo Garcia da Costa
2017-0.018.558-2 Alzira Afonso Teixeira
2017-0.020.356-4 Maria Kanzian e Outros
2017-0.025.636-6 Conceição de Maria Silva Souza e Outros
2017-0.025.624-2 Adelia Catarina de Oliveira Silva e Outros
2017-0.025.621-8 Claudio dos Santos Souza e Outros
2017-0.034.638-1 Georgina Miguel Ubeid da Silva e Outros
2017-0.037.269-2 Pedro José dos Santos e Outros
2017-0.029.336-9 Vanessa Audine de Sousa Gonçalves
2017-0.029.508-6 José Roberto Diniz
2017-0.030.709-2 João da Conceição Marques e Outros
2017-0.030.713-0 Maria Altina Pereira Teixeira
2017-0.030.723-8 Ruth Teixeira Gonçalves e Outros
2017-0.030.737-8 Miguel Ribeiro Neto
2017-0.030.767-0 Célia Regina Panizza Sanches
2017-0.030.791-2 Oswaldo de Paula Schunk
2017-0.031.950-3 Rosemeire de Deus Santos
2017-0.031.951-1 Luciane Aparecida Heitzmann Barbosa
2017-0.031.956-2 Adolfo Ferreira da Rocha
2017-0.031.959-7 Dilma Rodrigues Freitas
2017-0.033.191-0 Maria Cicera da Silva
2017-0.020.371-8 Margarete Lindner e Outros
2017-0.020.385-8 Melissa Kimy Shimabukuro
2017-0.022.709-9 Eliza Machado Viterbo e Outros
2017-0.022.756-0 Gloria de Oliveira Melo e Outros
2017-0.034.697-7 Juldecy Lopes Miguez e Outros
2017-0.034.708-6 Bong Ok Kim
2017-0.037.260-9 Odila Ramos Arcuri
2017-0.034.656-0 Sandra Albernaz Linz e Outros

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SMIT Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2017**

Modifica a composição do Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Modificar a composição do Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, previsto na Portaria SMIT nº 04, de 27 de janeiro de 2017, que passará a ser a seguinte: I - Dorival Dourado Júnior - RG nº 6.972.294 - SSP/SP; II - Fabio Coelho - RG 36.288.162-5 SSP SP; III - Rogerio Oliveira - RG 3.687.542-9 SSP SP; IV - Roberto Meizi Agune - RG 3.775.289-3 SSP SP; V - Silvío Genesini - RG 5.610.359 SSP SP; VI - Mário Anseloni Neto - RG 18.137.526-6 SSP/SP; VII - Dalmo Nogueira - 2.161.553-6 SSP SP. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2017-0.054.710-7. SM. Adiantamento para viagem de interesse da administração de Sergio Henrique Passos Avelleda para Seul – Coreia do Sul período de 07/04/2017 a 17/04/2017.

I. Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – AEF, em 08/05/2017, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, **APROVO** a prestação de contas do processo nº 2017-0.054.710-7, para o adiantamento referente ao período de 07/04/2017 a 17/04/2017, no valor de R\$ 16.446,50 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em nome do servidor Sergio Henrique Passos Avelleda.

2017-0.054.963-0. SMT. Adiantamento para viagem de interesse da administração de Sergio Henrique Passos Avelleda para Brasília – DF nos dias 25 e 26/04/2017.

I. Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – AEF, em 09/05/2017, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, **APROVO** a prestação de contas do processo nº 2017-0.054.963-0, para o adiantamento referente ao período de 25/04/2017 a 26/04/2017, no valor de R\$ 2.672,15 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos) em nome do servidor Sérgio Henrique Passos Avelleda.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-084

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1
2014-0.066.536-8 AUTO VIACAO URUBUPUNGA LTDA DEFERIDO
TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES N 085/13 EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2016-0.211.865-1 SONIA SCHILING DEFERIDO
SOLICITACAO DE RENOVACAO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 022.866-29, COM MANUTENCAO DE PREPOSTO. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO**CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

PROCESSO N.º 2016-0.112.436-4
INTERESSADO: TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
MOTIVO: CANCELADO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s)
pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):
Placas LETPP Motivo
CVN5011 2017/01.158 Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.
Total de Placas Canceladas: 1

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: TRANSPORTADORA REINAMI EIRELI
PROCESSO N.º 2015-0.313.374-1
MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.
Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP
CLU1284 2016/036.543 DPE4185 2016/036.545 DVT6614 2016/036.544
Total de Placas Canceladas: 3

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: APM TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.109.254-3

FUG7694 FUT8531

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: AVANTTI COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.090.740-3

CYR8773 FTY1034

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: BBM LOGÍSTICA S.A.
PROCESSO N.º 2016-0.152.972-0

ARM9623 ERH4597 DPE4506 EFU6150

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADO: COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL
PROCESSO N.º 2015-0.255.448-4

LAB0303

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: EBISU QUÍMICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

PROCESSO N.º 2016-0.052.037-1

EFU7982 EKG5971 EKG6403 FQM2105 FRA6038 FXY2710

Total de Placas Autorizadas: 6

INTERESSADO: EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.074.457-3

CLU5628 DBL3126 DBL3167 DBL3127 CLU5994 CLU5350 CLU5254

DBL3682 DBL4552 DBL4553 DBL3503 DBL3674 DBL4744 DBL3544

DBL3425 DPC7925 DPE6985 DBL3426 DBL3526 DPE6986 DBL4546

DBL4706 DPE6947 DBL4547 NCD3179 NCI3279 DBL4249 DBL4239

CPN9720 DBC1276 DBL4526 CPN9625 CLU5682 OUT3698 OUT3679

Total de Placas Autorizadas: 35

INTERESSADO: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A
PROCESSO N.º 2015-0.167.249-1

CYN5552 BTR6207 AWR3640 CUD7270 FBE2626 BUP1533 CLT0107

Total de Placas Autorizadas: 7

INTERESSADO: FANAL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.152.128-2

CNR7933

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: M. S. TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME

PROCESSO N.º 2016-0.143.805-9

BTT9668

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COM. DE COMBUST. PARIS LTDA - ME

PROCESSO N.º 2016-0.249.875-6

BXP2727

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: PROBO TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.103.871-9

ESU6774 FEI3904

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: R.B. GANDINI GÁS - ME
PROCESSO N.º 2017-0.042.115-4

EFV6682 GWH7114

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: SENERINI TRANSPORTES LTDA - EPP
PROCESSO N.º 2015-0.222.197-3

FIX1512

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2016-0.042.170-5

GAT1255 CUC4902

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: TEDE TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO N.º 2015-0.063.005-1

ISK8280 ISO8823 IUD1317 IWR7585 IWR1753 IUQ9266 ITK5845

Total de Placas Autorizadas: 7

INTERESSADO: TIC TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.090.455-2

DTE0690 AWY1086

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: TRANS UNO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.136.541-6

FZ11333 FZ1444 FVN1888 FVN1999 MSZ3103 MSZ3106 DPF9222

DPE2333 DAJ1358 DPE2888 DPE3222 DPE3444 CYR4930 CZX1330

DAJ7999 DJB0345 DJB0348 FUT6888 FUT5888 FNF1777 FNN1333

ELQ2555 FXI6888 FXI7888 FVN2444 FVZ3333 FNF1222 CVN3954

DAJ8222 EVF0111 CPR7908 BUP7666 FXI4888 DAJ6555 DBM7666

FXI3888 CPB513 CZC8222 DBC6739 EXC0444 ELQ2444 CYB9595

CZC7222 CVN3982 DAJ1359 CNB6389

Total de Placas Autorizadas: 47

INTERESSADO: TRANSLC TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.193.455-2

CLH6191

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTADORA TRANS VARZEA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.094.749-9

CUA0110 CUA0108 CUA0079 CUA0054 BXB0580 BLG8458 BWQ7876

NZV5836 CUA0238 DVE2421 BYC1884 NZV0140 CUA0239 CUA0124

CUA0445 GVJ1243 BUI1043 GVK7949 JSW8807 GBR2719

Total de Placas Autorizadas: 20

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**PORTARIA N.º 106/17, DTP.GAB DE 05 DE MAIO DE 2017.**

Extingue o Ponto Privativo n. 3058 (C.L.P. 17.10.091), para estacionamento de taxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 0371/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.020.697-0.

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o Ponto Privativo n.º 3058 (C.L.P. 17.10.091), para estacionamento de Taxi, categoria comum na Rua Miguel Sutil, (Subprefeitura de Pinheiros), lado par, entre a Av. Morumbi e a rua Baltazar Fernandez, com 15 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas, e a ser desativado conforme Projeto NUMENC n.º 911-0040/17-0.

Art. 2º - Transferir "ex-offício" os 02 (dois) permissionários abaixo discriminados regularmente cadastrados neste Ponto de Táxi para o Ponto Privativo n.º 3119 situado na Rua Pascoal Imperatriz.

Nome **Cadastro**

José Luiz Barbosa dos Santos 037.667-30

Armando Leonardo da Silva 159.306-37

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/16-DTP.GAB.

Portaria n.º 107/17, DTP.GAB de 05 de maio de 2017.

Estabelece o Ponto Privativo n. 3119 (C.L.P. 17.10.094), para estacionamento de taxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 0371/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.020.697-0.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o Ponto Privativo n.º 3119 (C.L.P. 17.10.094), para estacionamento de Táxi, categoria comum na Rua Dr. Pascoal Imperatriz, (Prefeitura Regional de Pinheiros), lado ímpar, entre a Rua José Leite e Olíptica e a Av. Morumbi, iniciando a 02 (dois) metros do poste SPU 1/50580, com 20 (vinte) metros de extensão, capacidade para 04 (quatro) vagas, índice de rotatividade igual a 2,8 (dois vírgula oito) carros por vaga, totalizando 14 (quatorze) veículos e, a ser sinalizado conforme Projeto NUMENC n.º 911-0040/17-0.

Art. 2º - A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 108/17, DTP.GAB de 05 de maio de 2017.

Transferir Ponto Privativo n. 829 (C.L.P. 18.02.075), para estacionamento de taxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 0371/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.071.390-2.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o Ponto Privativo n.º 829 (C.L.P. 18.02.075), para estacionamento de Taxi, categoria comum na Rua Acaará (Subprefeitura da Sé) do lado par para o lado ímpar, altura do n.º 19, entre a Rua Avanhandava e a Avenida 9 de Julho iniciando avançado 10,0 (dez) metros do SPU em frente ao n.º 19, com 21,50 (vinte e um e cinquenta) metros de Guias baixadas, perfazendo uma extensão total útil de 15 (quinze) metros, capacidade para três vagas, índice de rotatividade igual a 3 (três) carros por vaga totalizando 9 (nove) carros a ser sinalizado conforme Projeto Numenc 911.0039/17-1

Art. 2º - A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 123/16-DTP.GAB.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO**REPUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO EM LOCAL INDEVIDO NO DOC DO DIA 10/05/2017,**